



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER N° 61/2016 – DUC

Objetivo: Avaliação da Reserva Biológica Dárvim João Geremia com finalidade de renovação de registro no Cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

Município: Bento Gonçalves.

Data da Vistoria: 13 de julho de 2016.

Equipe Técnica do DBIO: Biól. Ana Cristina Tomazzoni, Biól. Felipe Kohls Rangel e Biól. Juliano Roberto Zanchin.

Participantes na vistoria: Biól. Simone Dalla Costa Lemos, representando o Setor de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMAM).

Descrição e Análise:

Foi realizada vistoria na Reserva Biológica Dárvim João Geremia, durante a qual foram abordados aspectos relativos à gestão da Unidade de Conservação. Constatou-se o que segue:

1) A Reserva Biológica mantém os atributos naturais que justificaram sua inclusão no SEUC;

2) Foram retirados espécimes de bromélias que compunham paisagismo junto ao portão de entrada da Unidade de Conservação, bem como indivíduos da espécie *Hovenia dulcis* (uva-do-japão), todas espécies exóticas da flora, atendendo à recomendação presente no Parecer n° 74/2011 – DUC;

3) As atividades de educação ambiental são desenvolvidas frequentemente na Reserva Biológica, tendo com público-alvo escolas municipais, grupos oriundos de empresas, escoteiros e comunidade em geral, entre outros;

4) A sinalização da trilha interpretativa foi renovada e incrementada;

5) Não ocorreram avanços significativos na implantação da Unidade de Conservação no que diz respeito à instituição do conselho gestor e à elaboração do plano de manejo. Porém, quanto ao plano de manejo cabe registrar que a SMMAM já solicitou orientações à DUC/DBIO/SEMA para realizar de forma adequada a contratação de serviço para elaboração desse documento.

Parecer:

Apesar de ainda estarem pendentes a implantação do conselho gestor e a elaboração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 61/2016 – DUC

do plano de manejo da Unidade de Conservação, a área vem sendo gerida de acordo com a categoria em que se enquadra (Reserva Biológica), não sendo observados retrocessos quanto à proteção ambiental. Além disso, a área apresenta relevância para o desenvolvimento de atividades de educação ambiental no município de Bento Gonçalves. Dessa forma, somos de parecer favorável à renovação do registro da Reserva Biológica Dárvim João Geremia no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação.

Recomendações:

1) Instituir e colocar em efetivo funcionamento o conselho gestor da Reserva Biológica, neste caso *conselho consultivo*, conforme previsto na legislação referente ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (art. 29 da Lei Federal nº 9.985/2000 e art. 17, 18, 19 e 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002);

2) Elaborar e executar o plano de manejo da Reserva Biológica, também atendendo à legislação federal pertinente (art. 27 e 28 da Lei Federal nº 9.985/2000 e art. 12, 15 e 16 do Decreto Federal nº 4.340/2002).

Anexos:

Anexo I: Documentação fotográfica.

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

Ana Cristina Tomazzoni

Bióloga/Técnica Ambiental – DUC

Felipe Kohls Rangel

Biólogo/Técnico Ambiental – DUC

Juliano Roberto Zanchin

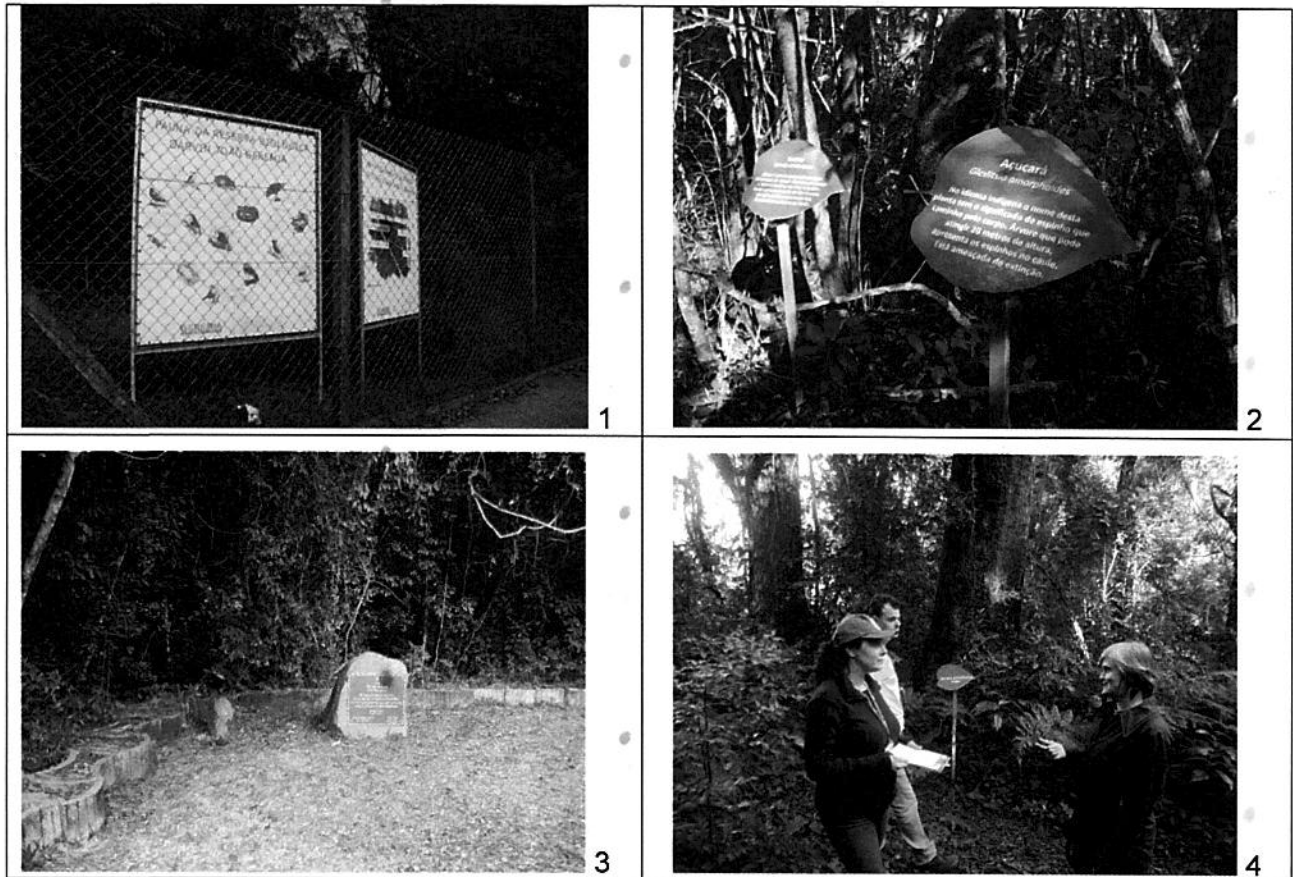
Biólogo/Técnico Ambiental - DUC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 61/2016 – DUC

Anexo I



Figuras 1 a 4. Registros realizados em 13/07/2016: placas explicativas na entrada (1) e na trilha interpretativa (2) da Reserva Biológica; área em que foi realizada retirada de espécies exóticas (bromélias) (3); e (4) aspecto da vegetação no interior da Reserva Biológica.

[Handwritten signatures and initials]